

ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO

DFD -SERINGA DE 10 ML 173/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
173/2026	90167-ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO	MARCELO AUGUSTO ANTUNES BEZERRA	13/05/2026 11:41 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	477/2026	024.00065522/2026-17

SERINGA DE 10 ML**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)****1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE****Órgão:** Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões**Setor Requisitante:** Seção de Almoxarifado**Responsável pela Demanda:** Marcelo Augusto Antunes Bezerra**Matrícula:** 7006690-01**E-mail:** almoxarifadohro@gmail.com**Telefone:** (11) 3685-9010**Data pretendida para conclusão da contratação:** JUNHO/2026**Grau de prioridade da contratação:** Média**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Solicitação de contratação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO TÉCNICO HOSPITALAR (SERINGA DE 10 ML), COM ENTREGA PARCELADA PARA UM PERÍODO DE 08 (OITO) MESES**, destinado ao atendimento das demandas assistenciais da unidade, conforme especificações técnicas adotadas institucionalmente.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição tem por finalidade garantir o abastecimento regular do Setor de Almoxarifado do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, assegurando a continuidade dos procedimentos assistenciais e evitando desabastecimento que possa comprometer o atendimento aos pacientes.

Trata-se de item de consumo contínuo e indispensável às rotinas assistenciais da unidade.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

Valor total estimado é de R\$ 363.200,00 (TREZENTOS E SESSENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS) para o exercício de 2026.

A estimativa da quantidade foi realizada com base no **consumo médio mensal registrado no sistema GSNET**, no período de OUTUBRO a MAIO, acrescida de **30%**, em razão da ampliação de **57 leitos**.

Os valores indicados possuem **caráter meramente referencial**, obtidos a partir de registros do sistema SIAFÍSICO, sendo utilizados exclusivamente para fins de planejamento da contratação, cabendo ao **Setor de Compras** a realização da pesquisa de preços válida para o certame, em conformidade com a legislação vigente.

5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	CATMAT	Valor Unitário	Valor Total
1	160.000	655049-5 - SERINGA DE SEGURANÇA PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, NÃO PREJUDICIAL A SAUDE, CORPO RIGIDO, RESISTENTE, COM FLANGE ANATOMICA, CORPO COM DIVISÕES DE 2,0ML E SUBDIVISÕES 0,2ML, NUMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS, EMBOLO COM TRAVA DE SEGURANÇA, DESLIZÁVEL, VEDAÇÃO DE BORRACHA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA AGULHA APÓS O USO POR RETRACAO TOTAL PARA O INTERIOR DO CILINDRO, BICO, CENTRAL LUERLOOK COM ANEL DE SILICONE NO BICO DA SERINGA QUE NAO PERMITA O ACIONAMENTO ACIDENTAL, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO (ETO), CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA, VISIVEL E INDELÉVEL,	439641	2,27	363.200,00

		CAPACIDADE DE 10 ML, PERMITE USO COM AGULHAS PADRÃO UNIVERSAIS, EMBALADO EM PGC COM ABERTURA TIPO PÉTALA. EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ATENDE NR32 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRATIL			
				VALOR	363.200,00

Aquisição de **material de uso técnico hospitalar**.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGA

	QUANTIDADE:	ENTREGAS:
SERINGA DE 10 ML	160.000	<p>20.000 EM ATÉ QUINZE DIAS CORRIDOS</p> <p>20.000 EM 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA ENTREGA</p> <p>20.000 EM 30 DIAS APÓS A SEGUNDA ENTREGA</p> <p>20.000 EM 30 DIAS APÓS A TERCEIRA ENTREGA</p> <p>20.000 EM 30 DIAS APÓS A QUARTA ENTREGA</p> <p>20.000 EM 30 DIAS APÓS A QUINTA ENTREGA</p> <p>20.000 EM 30 DIAS APÓS A SEXTA ENTREGA</p> <p>20.000 EM 30 DIAS APÓS A SÉTIMA ENTREGA</p>

7. VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação será de 08 (**OITO**) meses, contados a partir do prazo máximo da entrega, correspondente a **15 dias após o recebimento da Nota de Empenho**,

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

A execução deste Documento de Formalização de Demanda **não possui vinculação ou dependência prévia** com a execução de outro DFD.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

MARCELO AUGUSTO ANTUNES BEZERRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 08:37:23.

Despacho: CIENTE E DE ACORDO

WANGLES DE VASCONCELLOS SOLER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/05/2026 às 11:41:39.